



PROCESSO DE DISPENSA Nº 016/2021 - PMM - D.

O Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM – PA**, por ordem do **PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO** do Depósito da Merenda Escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por Dispensa se justifica pela necessidade de um local adequado para o funcionamento do **DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que o município não possui prédio próprio suficiente para atender suas necessidades sendo necessária a locação de imóvel para o seu pleno funcionamento.

RAZÃO DA ESCOLHA


A escolha recaiu em favor do imóvel de **IZABEL DO ROSÁRIO TAVARES LOBO**, portadora do documento de identificação RG nº 5859653 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 015.857.382-04, residente e domiciliado na Av Rio Branco nº 800 – Bairro da Barraca, CEP 68.760-000 – MARAPANIM-PA, pois possui espaço adequado para instalação da referida e apresentou a melhor proposta apresentada a esta administração.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contratação ficou definido no total de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos reais). Após avaliação prévia, verificou-se que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

Marapanim/PA, 05 de Abril de 2021.


RAIMUNDO NONATO SOARES MARTINS
Presidente da CPL